

Às 15h do dia 20/02/2024, em ambiente virtual da plataforma Zoom, foi realizada a 1ª Reunião de Intervenientes dos Operadores Aero e Portuários em contribuição ao Fórum Consultivo do Programa Brasileiro OEA. O Sr. Decio Cunha da empresa BTP, membro eleito do Fórum Consultivo do Programa OEA, iniciou a abertura do evento apresentando a pauta da reunião sobre o Guia de Implementação dos Novos Requisitos do Programa OEA, em seguida abriu o microfone para que demais participantes efetuassem uma breve apresentação pessoal a identificar seu nome e o da empresa a que representava. Em seguida, Natalia Cavalcante, da empresa Rocha, também como membro eleito do Fórum Consultivo lembrou aos presentes sobre a existência do grupo no WhatsApp, convidou a todos para ingressarem no grupo e finalizou com as boas-vindas. Em continuidade, o Sr. Decio Cunha informou que uma das primeiras demandas solicitadas pelo Fórum Consultivo era discutir sobre o Guia de Implementação dos Requisitos que havia sido disponibilizado através do link no convite desta reunião. O Sr. Decio Cunha informou que fez algumas anotações e pediu que os demais informassem seus pontos específicos encontrados no Guia para devidas tratativas e alertou que segundo a Sra. Elaine Costa da RFB, o Guia de Implementação é único para os Operadores Portuários e os Aeroportuários, embora sejam operações diferentes e ratificou a necessidade da análise para possíveis correções, implementação ou aprovação do referido Guia. O Sr. Juarez Domingues, da empresa BTP compartilhou a tela com o Guia de Implementação para visibilidade dos participantes e o Sr. Decio Cunha iniciou com a questão do item 1.6 Escrituração Contábil colocando essa questão como sendo obrigatória a todos os intervenientes e a dúvida se para os OEA-S não deveria constar esse item para a categoria. A Sra. Natalia informou que sim, este item era obrigatório para todos os intervenientes do Programa e a Sra. Lorena Vidal da empresa TCP ratificou o entendimento. O próximo foi o item 2.1 que trata de avaliar as ocorrências de infrações legais ou administrativas relacionadas ao atendimento dos requisitos e critérios do Programa OEA quando o Sr. Decio comentou que a apreensão de drogas no terminal no Operador Portuário é um processo comum não quer dizer que ele esteja envolvido na ocorrência e que são realizadas muitas ações para combater a criminalidade implementando tecnologias e procedimentos para este fim e citou a questão da regionalização questionando como era o procedimento quando há ocorrência de apreensão de ilícito, se havia a necessidade de envio do formulário com a descrição da ocorrência para o Servidor (Ponto de Contato da RFB). A Sra. Lorena confirmou a realização do mesmo procedimento. O Sr. Decio informou que além do envio do formulário para Receita, também é enviado para um contato de WhatsApp à repressão de Brasília e a Sra. Lorena informou sobre o envio pelo Portal Único. O Sr. Decio questionou se havia algum retorno do Servidor da Receita Federal para casos das ocorrências, infrações e boletins com carga e descarga. Sobre as práticas de recertificação no Programa OEA, o Sr. Juarez informou que a gestão de riscos está sendo muito enfatizada pela fiscalização e que deve ser considerada em todos os níveis da empresa. O Sr. Decio frisou que a gestão de riscos vai apoiar o pedido de redução de etapas no trânsito aduaneiro, este seria um benefício aos operadores portuários, aeroportuários e depositários, comentou sobre o fluxo do trânsito aduaneiro no Porto de Santos e que havendo essa redução como a exemplo das DTAs simplificadas seria uma boa conquista para todos os envolvidos, inclusive em celeridade a cadeia logística. Quanto ao quesito preferência do atendimento de operadores OEA, o Sr. Eduardo Calderelli, da empresa RIOgaleão comentou que modal aéreo, sempre acontece a chegada de veículos com cargas compartilhadas e que a transportadora até pode ser OEA, mas nem todas as mercadorias recebidas são de operadores certificados no Programa OEA e diante dessa situação, foi enviado

um questionamento à Comissão Alfandegamento e ao Ponto de Contato OEA da RFB, porém, não houve resposta e acrescentou que talvez não o tenha recebido pela dificuldade de aplicação neste tratamento, embora comum, difícil de ser conduzido na obrigação da prioridade de atendimento, por fim, pediu desculpas pelo assunto “fugir” um pouco da pauta mas justificou ser relevante pelo envolvimento de depositários e operadores aero e portuários. O Sr. Juarez explicou que havia conversado com o Coordenador do Programa OEA e que com ele havia acontecido o inverso, a mercadoria era de uma empresa OEA mas a transportadora não e disse que a normativa não era clara para com essas questões quando nem todos os envolvidos eram certificados. O Sr. Decio relembrou que a norma fora oficializada sem uma conversa prévia que pudesse esclarecer as dificuldades operacionais e comentou que essa também era uma proposta a ser encaminhada como pauta para RFB, para que novos benefícios sejam apresentados antecipadamente para avaliação de sua aplicabilidade. A Sra. Natalia pediu a palavra e comentou que era sabido que nesta primeira reunião havia a grande possibilidade de não haver muita efetividade, que era importante todos se conhecerem, saberem que há um canal de comunicação através do WhatsApp, todos estarem cientes que temos praticamente as mesmas dificuldades, mas que não seria produtivo ficarmos no discurso, sinalizou que a leitura e análise do Guia de Requisitos é primordial, que era uma ‘tarefa de casa’ para avaliação da sua aderência e aplicabilidade em suas empresas, informou que na sequência seria enviado um formulário com um roteiro para todos se manifestassem indicando suas sugestões e/ou críticas assim como propostas de benefícios a serem apresentadas à RFB, ratificou que caso o segmento não se manifeste será um aceite e que não adianta apresentar os problemas sem também propor as soluções. A Sra. Lorena comentou sobre a recente consulta pública realizada sobre o Programa OEA e que infelizmente não trouxe resultado aos operadores portuários; a Sra. Natalia comentou que o conteúdo utilizado na referida consulta pública já poderia servir como base para resposta do formulário que seria enviado e concluiu dizendo que era muito importante a leitura e análise do Guia, lembrou que o prazo é Julho deste ano e também o posicionamento das pessoas/empresas quanto as sugestões porque sem isso não teríamos nenhum progresso. O Sr. Decio explicou que o ele havia comentado era fruto de sua análise, mas que existem muitos outros pontos e que todos devem assumir esse compromisso para boa ordem do Programa e suas respectivas certificações. Acrescentou que um ponto que lhe chamou a atenção foi para com a detecção de pragas visíveis, que ele gostaria de saber o que compete de responsabilidade aos operadores no item 9.19 e a Sra. Lorena contribuiu dizendo que com o OEA Integrado Agro e MAPA essa era uma forma de garantir maior controle sobre os produtos. Encerrando a reunião, após reforçar a necessidade da leitura e análise do Guia de Requisitos, o Sr. Decio alertou para o prazo quanto ao retorno das questões do formulário haja visto os representantes também terem prazo com a devolutiva à Coordenação do Fórum Consultivo. A Sra. Natalia reforçou o ingresso no grupo de WhatsApp, informou que seria através do mesmo que o formulário seria encaminhado, lembrou que o hiperlink do grupo estava disponível no chat da reunião e agradeceu a presença de todos. O Sr. Decio deu por encerrada a reunião agradecendo a presença e desejando boa sorte a todos os presentes.

1/2



2/2

